



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Objeto

ITEM	*DESCRIÇÃO DETALHADA	Unidade	Qde.	**Valor Un. Estimado
01	PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA O treinamento em Processo e Técnica Legislativa é indispensável para qualificar servidores e assessores que atuam na elaboração, tramitação e análise de proposições legislativas, assegurando padronização, clareza normativa e redução de vícios formais.	Serviço	01	R\$ 18.728,56
02	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS O curso sobre Emendas Impositivas Municipais justifica-se pela complexidade do tema, envolvendo planejamento orçamentário, limites legais, execução e fiscalização, prevenindo equívocos que possam gerar apontamentos por órgãos de controle.	Serviço	01	R\$ 21.250,00
03	ATENDIMENTO COM EXCELÊNCIA AOS MUNÍCIPES O treinamento em Atendimento com Excelência aos Munícipes visa qualificar o relacionamento institucional com a população, promovendo comunicação eficiente, empatia e resolutividade, fortalecendo a imagem do Poder Legislativo.	Serviço	01	R\$ 18.728,56
	Total			R\$ 58.707,12

*De acordo com o Art. 72. da Lei 14.133/2021.

A cotação será feita com base nas informações fornecidas no item **1. Objeto, Seção **Descrição Detalhada**, portanto o mesmo deve conter o máximo de informações e clareza possível.

2. Justificativa



A contratação de empresa especializada para a realização de treinamentos presenciais, voltados à qualificação técnica e comportamental dos servidores e agentes públicos da Câmara Municipal, mostra-se necessária em razão dos fundamentos a seguir expostos. Administração Pública exige atualização contínua de conhecimentos técnicos, normativos e procedimentais, especialmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cujas atividades envolvem produção normativa, atendimento direto à população e observância rigorosa aos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e transparência.

A capacitação periódica de servidores e agentes públicos constitui instrumento essencial para o aprimoramento institucional, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a redução de falhas operacionais e riscos administrativos.

Processo e Técnica Legislativa

Justificativa: A proposição e a redação de atos normativos exigem rigor técnico e observância estrita aos preceitos da **Lei Complementar nº 95/1998**. A presente capacitação justifica-se pela necessidade de dotar o corpo técnico e parlamentar de competências avançadas na elaboração de proposições, visando à unidade do ordenamento jurídico e à clareza normativa.

- **Impacto Esperado:** A medida visa mitigar a ocorrência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade (formal e material), reduzindo a incidência de vetos e garantindo que as leis produzidas sejam exequíveis e dotadas de segurança jurídica, o que otimiza o tempo e os recursos do erário.

Emendas Impositivas Municipais

Justificativa: Diante das complexas alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais referentes ao orçamento impositivo, torna-se imperativo o domínio sobre o ciclo orçamentário e os limites de execução financeira. A contratação fundamenta-se na necessidade de alinhar as indicações parlamentares às diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, ao **PPA**, à **LDO** e à **LOA**.

- **Impacto Esperado:** O treinamento atuará como ferramenta de controle preventivo, orientando a Administração e os Edis sobre impedimentos de ordem técnica e prazos de execução. O objetivo é evitar a frustração de políticas públicas e prevenir apontamentos de irregularidade por parte do **Tribunal de Contas**, assegurando a lisura na aplicação dos recursos públicos.

Atendimento com Excelência aos Municípios

Justificativa: O exercício da democracia representativa pressupõe um canal de comunicação hígido e eficiente entre o Poder Legislativo e a sociedade. Esta demanda fundamenta-se na **Lei nº 13.460/2017**, que estabelece normas sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

- **Impacto Esperado:** A qualificação visa profissionalizar o relacionamento institucional, substituindo o atendimento reativo por uma postura resolutiva e empática. Busca-se fortalecer a transparência passiva e a imagem da Instituição perante a municipalidade, garantindo que o direito constitucional de acesso à informação e à petição seja exercido com a máxima presteza e qualidade técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

3. Grau de Prioridade

() Baixa () Média (x) Alta

Previsão no PCA	Não houve elaboração de PCA para o não de 2026.
Justificativa para não previsão no PCA	N/A
Cnae indicado	6911-7/01 – Serviços Advocatícios ou 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DALVA MILARÉ ARRUDA
LODI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por DALVA
MILARÉ ARRUDA LODI: [REDACTED]
Dados: 2026.07.27 14:58:59 -03'00'

Dalva Milaré Lodi
Diretora Legislativa

WALLACE ANANIAS DE
FREITAS
BRUNO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
WALLACE ANANIAS DE FREITAS
BRUNO: [REDACTED]
Dados: 2026.07.27 14:58:35 -03'00'

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente